



PROJETO DE LEI Nº 59 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA RURAL OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA
BELA VISTA (MG).”**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Augusto Hart Ferreira, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art 1º. Fica autorizada a denominação da Estrada Municipal que liga o Ponto 01: Latitude: -22,1859221, Longitude – 45,8278040 ao Ponto 02: Latitude: -22,1873632, Longitude – 45,8445208, localizada no Bairro Furnas, como “Estrada Maria da Glória Ribeiro Santos”.

Art 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário.

AUGUSTO HART Assinado de forma digital
por AUGUSTO HART
FERREIRA:03882 FERREIRA:03882159685
159685 Dados: 2025.08.29
08:34:03 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 544/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 10:29
Legislativo - PLO 59/2025



JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Maria da Glória Ribeiro Santos, nascida em 30 de dezembro de 1959, filha de Lázaro Ribeiro do Vale e Adélia Openheimer, residiu no bairro das Furnas, em São Sebastião da Bela Vista/MG.

Construiu uma linda família ao lado de Sílvio Lopes dos Santos, com quem compartilhou uma vida de amor e dedicação. Mãe de Jeluania, Sílvio e Poliana, foi uma mulher honrada, avó amorosa, amiga leal e companheira presente.

Ao longo de seus quase 62 anos de vida, Maria da Glória dedicou-se incansavelmente a acolher e ajudar a todos ao seu redor, sempre com generosidade e sem distinções. Foi luz, apoio e exemplo por onde passou.

Dar seu nome a essa estrada é uma forma de reconhecer sua contribuição para o município e manter viva sua memória entre todos que convivem na área rural.

Contamos com o apoio dos senhores vereadores para aprovação deste projeto de lei.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 28 de agosto de 2025.

AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685

Assinado de forma digital
por AUGUSTO HART
FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.08.29
08:34:25 -03'00'

Augusto Hart Ferreira

Prefeito Municipal